

branco, nas costas DOMP em silk screen branco. As calças compridas verão ter dois bolsos na frente e dois bolsos nas costas, com elástico e cadarço, com a logomarca CLIN em silk screen na perna esquerda na cor branca. (MODELO ANEXO). Seguem os tamanhos: M – 10 (dez) peças; G – 18 (Dezoito) peças; GG – 8 (oito) peças;

ITEM – 04 - 60 (sessenta) peças de conjunto de calça comprida e jaleco azul noturno em brim 100% algodão Pré-encolhido sarja 3/1, que deverá variar entre 260 a 270 grs p/m². Os jalecos com decote em "V", deverão ter a logomarca CLIN na altura do peito esquerdo e OFICINA nas costas na cor LARANJA LUM FLUOR. As calças compridas deverão ter dois bolsos na frente e dois bolsos nas costas com elástico e cadarço, logomarca CLIN em silk screen na cor LARANJA LUM FLUOR na perna esquerda. (MODELO ANEXO). Seguem os tamanhos: P - 10 (dez) peças; M – 20 (vinte) peças; G – 30 (trinta) peças;

ITEM – 05 - 55 (cinquenta e cinco) peças de conjuntos de calça comprida e jaleco cinza chumbo, em brim 100% algodão Pré-encolhido, sarja 3/1 que deverá variar entre 260 a 270 grs. P/m² Os jalecos com decote em "V" dois bolsos frontais medindo cada um 14x15cm, localizados um na lateral inferior direita e outro na altura do peito esquerdo. No bolso da altura do peito esquerdo deverá constar a logomarca CLIN em silk screen branco, nas costas OPERADOR em silk screen branco. As calças compridas deverão ter dois bolsos na frente e dois bolsos nas costas, com elástico e cadarço, com a logomarca CLIN em silk screen na perna esquerda na cor branca. (MODELO ANEXO). Seguem os tamanhos: M – 12 (doze) peças; G – 18 (dezoito) peças; GG – 25 (vinte e cinco) peças, conforme o supramencionado processo Administrativo. O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de **R\$ R\$ 12.018,49 (doze mil, dezoito reais e quarenta e nove centavos)**. **Natureza das despesas: 3390.30.00; Fonte de recurso:1.501.03; Programa de trabalho:17.512.0147.6114 e Nota de Empenho: 0260/2024** que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei Federal de nº 10.520/02, Lei Complementar de nº 123/06 e pela Lei Federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Denise Pacheco Gomes Mat. 116.175 e Renata Saldanha Coutinho Mat. 64696. **Processo Administrativo de nº 9900030421/2023.**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA. ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 224/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente ao Contrato nº 105/2020, (Processo nº. 9900031314/2024) que tem por objeto "reforma do Cemitério São Francisco Xavier, no Bairro Charitas, no Município de Niterói/RJ".
Conforme abaixo:

- Engenheira – Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493)
- Engenheiro – Hernande Gomes Flores Filho (Mat.3223);
- Engenheiro – Joaquim Pereira Filho (Mat.0234).

PORTARIA Nº. 223 /2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao Contrato nº 105/2020, (Processo nº. 9900031314/2024) que tem por objeto "reforma do Cemitério São Francisco Xavier, no Bairro Charitas, no Município de Niterói/RJ".

Conforme abaixo:

- Engenheira – Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493)
- Engenheiro – Hernande Gomes Flores Filho (Mat.3223);
- Engenheiro – Joaquim Pereira Filho (Mat.0234).

PORTARIA Nº. 225 /2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao Contrato nº 14/2023, (Processo nº. 9900030858/2024) que tem por objeto a "contratação de empresa para a execução de obra de drenagem da Avenida Prefeito Silvío Picanço, bacia B1, no bairro Charitas, no Município de Niterói/RJ".

Conforme abaixo:

- Engenheiro – Jucelino Machado do Amaral (Mat.2424)
- Engenheiro – Rafael Costa Bonfim do Espírito Santo (Mat.2965);
- Engenheira – Juliana de Abreu Silva (Mat.3909).

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra, referente à "reforma do Cemitério São Francisco Xavier, no Bairro Charitas, no Município de Niterói/RJ." contrato nº105/2020 (Processo nº. 9900031314/2024), em nome da empresa PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra, referente à "reforma do Cemitério São Francisco Xavier, no Bairro Charitas, no Município de Niterói/RJ." CONTRATO Nº 105/2020 (Processo nº. 9900031314/2024), em nome da Empresa PERFIL X CONSTRUTORA S.A

INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20/2023; PARTES: EMUSA e VETORIAL SERVICOS TECNICOS LTDA; **OBJETO: rescisão UNILATERAL do referido contrato nº 20/2023, com eficácia a partir da data da sua publicação, considerando os atos motivados nos autos do processo administrativo nº 650000014/2022; FUNDAMENTO: Artigos 79, I, e 78, II da Lei Nº 8.666/93; DATA: 20/06/2024.**

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 08/12/2023; Referente à Portaria nº. **1821/2023** (Ordem de Início), Informamos a substituição da Fiscal Ana Luiza Naegele Dias (Mat.3019), designado Fiscal Suplente para o Contrato nº.204/2022, pela Fiscal, Luana Paixão Nunes da Silva (Mat.3984), que a partir da data de 15/05/2024, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços "**CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS ESTABILIZADORAS DO TIPO CORTINA ATIRANTADA ESTAQUEADA COM SOLO GRAMPEADO, NA TRAVESSA ANDRÉ MONTEIRO FRANCO NA COMUNIDADE DO CAVALÃO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO**", nesta Cidade.